



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DA SENHORA DA PÓVOA
Concelho de Penamacor

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA N°2/2020

Ao dia vinte e quatro do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária, na sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia do Vale da Senhora da Póvoa, presidida pela Sra. Presidente da Assembleia de Junta de Freguesia, Ana Rita Barreiros da Fonseca Silva.

Após ter verificado a **existência de quórum** deu por aberta a sessão. Verificada a comparecência dos Senhores Membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: Ana Rita Barreiros da Fonseca Silva, António João Batista Adelino, Sebastião Sabino dos Reis, Maria José Carrilho Mugeiro e Andreia A. Nunes Martins, estando ausente por motivos profissionais o membros Catarina Sofia Barreiros Fonseca Silva e João José Leal Marques.

Presentes por parte do órgão Executivo estiveram o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Filipe Martins de Campos.

Deu início à sessão respeitando a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I: Período antes da ordem do dia.

Ponto II-Período da Ordem do Dia:

1. Análise da proposta de minuta (revista) de contrato interadministrativo de delegação de competências da Camara Municipal de Penamacor para a Junta de Freguesia de Vale da Sra da Povo.

Ponto I: Período antes da ordem do dia.

Iniciados os trabalhos e não havendo nada a tratar passou-se de imediato para a ordem do dia.

Ponto II: Período da ordem do dia.

Passou-se de imediato a análise do ponto 1 da ordem do dia, dando a Sra. Presidente a palavra aos Srs. Deputados, sendo que o único que tomou da palavra foi o Sr. Sebastião Reis que mostrou o seu desagrado e a sua incompreensão relativamente a cláusula 9^a do contrato, em que refere os direitos do 1º Outorgante pois acha que a câmara municipal, não têm o direito de fiscalizar e condicionar os trabalhos da junta de freguesia, sendo que para isso serve o povo que o faz de quatro em quatro anos, e na sua opinião esta cláusula não devia estar presente. Ouvindo isto os restantes deputados presentes concordaram da opinião do Sr. Sebastião Reis.

Posto isto, passou-se a votação sendo tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, no total 5 votos a favor.

Mais informou a Sra. Presidente que devido a urgência da aprovação deste documento que a presente Ata fosse aprovada em minuta. A proposta foi aprovada por unanimidade, no total 5 votos a favor.

Foi encerrada a Sessão Extraordinária de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte pelas dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do estipulado nos n.^os 3 e 4 do artigo 57.^º do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, que será assinada pela Sra. Presidente da Assembleia.

A Presidente da Assembleia de Freguesia
ANNA RITA BARREIROS DA FONSECA SILVA
(Ana Rita Barreiros da Fonseca Silva)
VALE DA SRA DA PÓVOA
OPPO PENAMACOR